



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 126/2014

“Dispõe sobre a “Campanha Municipal do Laço Amarelo – Dia de prevenção ao suicídio” e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste a “Campanha Municipal do Laço Amarelo – Dia de prevenção ao suicídio”, a ser realizado no dia 10 de Setembro, anualmente, com intuito de sensibilizar, envolver e mobilizar a sociedade civil no engajamento pela prevenção e combate ao suicídio.

§ 1º - O símbolo que representará a campanha será o laço amarelo.

§ 2º - Ao longo do dia, serão realizados fóruns de debates, seminários em espaços públicos, podendo contar com a participação voluntária de profissionais da área da saúde, segurança pública, educação, entidades assistenciais e representativas, setor privado, conselhos municipais e população.

I - A Administração, fica autorizada a, querendo, realizar entrega de panfletos informativos sobre o tema.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio 15 de Julho – Plenário Dr. Tancredo Neves, 01 de Dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”
Vereador





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 2 – Projeto de Lei nº. /14)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Designa-se oficialmente em todo o mundo o dia 10 de Setembro como o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio, por iniciativa da Associação Internacional para a Prevenção do Suicídio, em parceria com a Organização Mundial da Saúde. A designação da data tem como objetivo alertar a sociedade sobre o problema que representa a maior causa de morte prematura evitável e pedir aos governos que desenvolvam estratégias de prevenção a nível nacional.

Segundo dados da OMS, cerca de um milhão de pessoas se suicidam a cada ano no mundo, ou, uma a cada 40 segundos, uma realidade que poderia ser parcialmente evitada caso se acabasse com o preconceito que rodeia esta ação. No mundo todo, as taxas de suicídio subiram 60% nos últimos 50 anos e esse aumento foi especialmente significativo nos países em desenvolvimento. A maioria dos suicídios no mundo ocorre na Ásia, que reúnem até 60% do total. A China, Índia e Japão, devido às suas enormes populações, somam 40% de todos os suicídios que são cometidos no mundo, segundo a OMS.

Por ocasião do dia, a Organização Mundial da Saúde, que trabalha conjuntamente com Governos e outros parceiros como a Associação Internacional para a Prevenção do Suicídio, solicita para que se unam todas as forças, visando promover a compreensão do que significa o suicídio e permitir a sua prevenção.

Apesar de haver muitos tabus e estigmas em tudo o que rodeia o suicídio e que impedem discutir sobre isso, cada vez há mais consciência de que se trata de um grave problema de saúde pública. Segundo ainda a OMS, internamente os Governos necessitam reconhecer as causas do suicídio e proteger os grupos mais vulneráveis, e, a nível global, devem identificar as tendências e trocar informações sobre medidas de prevenção efetivas. No Dia Mundial da Prevenção do Suicídio, a OMS insiste na necessidade de que grupos vulneráveis como os doentes mentais, com depressão ou alcoólatras recebam um tratamento adequado e sejam acompanhados.

Para os parentes e amigos de uma pessoa que se suicidou ou que tentou fazê-lo, o impacto emocional pode durar muitos anos.

O suicídio é uma importante causa de morte prematura que pode ser prevenida e que é influenciado por fatores de risco psico-sociais, culturais e ambientais. Mas também pede aos Governos que "restringam o acesso aos

PROTOCOLADO 7946/2014 - 01/12/2014 13:39



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

métodos comuns de suicídio", em alusão às armas, e solicita aos meios de comunicação que "suas informações sobre o assunto sejam mais prudentes".

Fontes: CQH; Revista Galileu; Folha de São Paulo e UOL

Palácio 15 de Julho – Plenário Dr. Tancredo Neves, 01 de Dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”
Vereador



PROTOCOLO 7946/2014 - 01/12/2014 13:39